

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da primeira etapa de implantação do Parque Ambiental nas margens do Riacho Pará, na zona urbana do município de Ferreiros/PE, com foco em arborização e paisagismo.

Setor Requisitante: Secretaria de Obras

Responsável: Cesar Marcelino da Silva

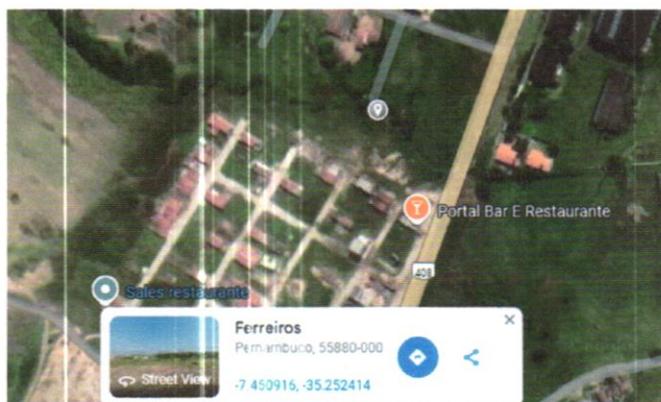
1. Justificativa da Contratação

A execução do Parque Ambiental visa a recuperação e conservação das margens do Riacho Pará, contribuindo para:

- **Prevenção da erosão** nas margens, especialmente em áreas vulneráveis;
- **Melhoria do microclima** e criação de um espaço verde de convivência para a população;
- **Preservação da biodiversidade local**, incentivando o uso de espécies nativas;
- **Atendimento de notificação ambiental** da CPRH, promovendo recuperação ambiental na zona urbana.

2. Localização da Área de Implantação

- **Local** : Margens do Riacho Pará, na zona urbana de Ferreiros/PE.
- **Link de Referência** : [Google Maps - Ferreiros, PE](#)



3. Descrição dos Serviços

3.1. Preparação e Enriquecimento do Solo

- Aplicação de **terra preta vegetal** e correção do solo conforme análise prévia;
- Adubação com insumos orgânicos para garantir a nutrição adequada das mudas e cobertura vegetal.

3.2. Plantio e Paisagismo

- Plantação de árvores nativas da região da Mata Norte de Pernambuco, adaptadas ao bioma local. Espécies sugeridas: Ipê-roxo (*Hhandroanthus impetiginosus*), Pau-brasil (*Paubrasilia echinata*), Aroeira (*Schinus terebinthifolia*), Jatobá (*Hymenaea courbaril*).
- Instalação de cobertura vegetal com **grama esmeralda** para proteção do solo e prevenção de erosão.

3.3. Sistema de Irrigação

- Instalação de tubulação de água enterrada (DN 20 mm) com torneiras de jardim a cada 20 metros e mangueiras para irrigação manual.
- Conexão com a rede de água da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA).

3.4. Infraestrutura e Manutenção

- Equipamentos e insumos para manutenção do sistema de segurança e adubação, especialmente durante os primeiros 24 meses, para garantir a adaptação das espécies e a longevidade inicial do projeto.

4. Especificações Técnicas dos Materiais

- **Terra Preta Vegetal:** Para cobertura e enriquecimento do solo nas áreas de plantio.
- **Adubos e Insumos Orgânicos:** Esterco e composto orgânico para nutrição do solo.
- **Tubulação DN 20 mm:** Para distribuição de água ao longo da área de plantio.

- **Gramma Esmeralda ou Batatais ou Gramão (capim de burro):** Espécie adaptada ao clima local, para cobertura do solo e prevenção de erosão.

5. Modalidade de Contratação

A modalidade recomendada é **dispensa de licitação**, em conformidade com a Lei 14.133/2021, considerando o valor estimado e a urgência ambiental.

6. Prazo de Vigência e Cronograma de Execução

Vigência do Contrato (prazo)

- **Duração:** 6 meses, com possibilidade de extensão conforme necessidade de manutenção e adaptação das mudas.

Cronograma de Execução (prazo)

- **Duração:** 2 meses, com possibilidade de extensão conforme necessidade de manutenção e adaptação das mudas.
- ✓ **Preparação do Solo e Infraestrutura de Irrigação:** 30 dias.
- ✓ **Plantio e Paisagismo:** 30 dias.
- ✓ **Manutenção e Irrigação:** Período de adaptação de 24 meses, com manutenção periódica de supervisão e adubação.

7. Estimativa de Custos

Com base em cotações e necessidades técnicas, estima-se o valor máximo de **R\$ 68.681,30** (sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta centavos), abrangendo:

- O orçamento conforme bibliografias (IBRAOP) e recomendações do Decreto Federal 7983/2023 e <https://portal.tcu.gov.br/orientacoes-para-elaboracao-de-planilhas-orcamentarias-de-obras-publicas.htm>.

8. Qualificação Técnica

Para a participação no processo, as licitantes deverão apresentar:

- **Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU)**, conforme a atividade;
- **Qualificação operacional**: atestado em nome da empresa demonstrando a capacidade técnica em arborização urbana e recuperação de áreas ambientais, com apresentação de pelo menos um atestado de execução semelhante;
- **Qualificação profissional**: Equipe com engenheiros florestais, agrônomos ou ambientalistas com atestados registrados no CREA/CAU, e experiência comprovada em atividades de plantio e manutenção de áreas verdes urbanas.

9. Responsabilidade da Contratada

A contratação será responsável por:

- Executar o projeto em conformidade com as especificações técnicas descritas e normas ambientais, vigentes;
- Garantir o fornecimento de mão de obra e insumos para a execução dos serviços de plantio, adubação e precisão;
- Manter preposto da empresa capacitado no município para atender as requisições da gestão e fiscalização do contrato;
- Manter uma área de plantio em perfeito estado de conservação e climatização durante o período de adaptação;
- Apresentar laudos de inspeção e relatórios de acompanhamento do desenvolvimento das espécies plantadas;
- Elaborar medições e encaminhar aos fiscais para aprovação (mensalmente);
- Emitir Notas Fiscais e Certidões regulares após aprovação das medições pela fiscalização do contrato;
- Atender as normas de segurança do trabalho e condições ambientais de canteiro;
- Manter diário de obras no campo e todos os registros a contento;
- Emissão de ART/RRT de execução do objeto;
- Instalação de publicidade da obra (placa conforme modelo e recomendações da fiscalização)

10. Responsabilidade do Contratante

O contratante compromete-se a:

- Disponibilizar e cumprir o projeto e cronograma de execução;
- Designar gestor e fiscais de contrato para o acompanhamento e supervisão dos serviços;
- Efetuar as entregas e pagamentos de acordo com o cronograma físico-financeiro;
- Prove apoio logístico e informações complementares sobre o local de implantação.
- Efetuar a aprovação das medições e realizar os pagamentos conforme as disposições legais.

11. Critérios de Avaliação e Julgamento

A contratação será realizada mediante avaliação dos seguintes critérios técnicos e qualitativos:

- **Experiência da empresa:** comprovação de experiência em arborização urbana e recuperação ambiental;
- **Capacidade técnica:** equipe treinada para a execução e manutenção inicial do projeto;
- **Garantia dos serviços:** previsão de entrega e manutenção das espécies plantadas por, pelo menos, 2 meses.

12. Análise de Riscos

Identifiquem-se os seguintes riscos e medidas de mitigação:

- **Erosão e Degradação:** Adoção de técnicas de proteção do solo e plantio de gramíneas para prevenção.
- **Variações Climáticas:** Planejamento de supervisão suplementar para períodos de seca.
- **Manutenção Contínua:** Necessidade de manutenção preventiva e corretiva durante os primeiros 24 meses, garantindo a adaptação das espécies.

13. Fiscalização e Garantia dos Serviços

A execução dos serviços será acompanhada pelos fiscais designados pelo setor requisitante, que irão garantir o cumprimento das especificações técnicas e dos prazos estabelecidos. A empresa contratada deve oferecer garantia de manutenção e reposição de mudanças durante o período de adaptação às espécies.

14. Nota Técnica

Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com as Leis Federais 8.666/1993, 14.133/2021 e 7.983/1989, além das diretrizes técnicas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pelo Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP). Foram adotados os critérios normativos exigidos para obras públicas, garantindo a precisão nas especificações técnicas e o devido detalhamento das obrigações das partes envolvidas.

A elaboração deste documento reflete o compromisso de administração pública com a qualidade, segurança e eficiência na execução do futuro contrato, especialmente no que tange à aplicação de recursos públicos em um projeto de arborização urbana e recuperação ambiental.

As recomendações do TCU para a estruturação de planilhas orçamentárias de obras públicas foram atendidas, incluindo a definição clara de etapas, custos e materiais, garantindo transparência e responsabilidade fiscal em cada fase do projeto. Além disso, a inclusão de um cronograma físico-financeiro permite a verificação e medição dos serviços executados, proporcionando maior segurança no acompanhamento do projeto.

15. Encerramento

Por fim, reforça-se a importância de que todas as etapas e obrigações previstas neste Termo de Referência sejam rigorosamente cumpridas, visando à preservação do meio ambiente e ao cumprimento dos interesses da comunidade, em conformidade com as restrições de eficiência e economicidade estabelecidas para a administração pública.

Ferreiros/PE, 30 de outubro de 2024.

César Marcelino da Silva
Secretário de Obras

Mat. 543

Cesar Marcelino da Silva

Secretário de Obras